

## Conselho Federal de Biologia Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



## **DOCUMENTO**

TERMO DE ABERTURA DO PERÍODO DE VOTAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTES DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO - CRBIO-07 | MANDATO DE 06 DE JANEIRO DE 2026 A 05 DE JANEIRO DE 2030.

Em atendimento ao § 1º do art. 28º da Resolução CFBio 711/2024, que institui a Instrução Eleitoral reguladora do processo de eleição e posse dos Conselheiros dos Conselhos Regionais de Biologia, procedeu-se à abertura das urnas de votação para a eleição e posse dos conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 7º Região – CRBio-07, relativa ao mandato do período de 6 de janeiro de 2022 a 5 de janeiro de 2026.

Para tanto, realizou-se o procedimento de cadastramento da Chave da urna, a qual será utilizada para a emissão da zerésima e posterior contagem dos votos ao término da votação. A mesma Chave servirá também para reiniciar o processo eleitoral em caso de eventuais problemas técnicos que afetem o servidor hospedador do Sistema de Votação.

No que concerne ao universo de eleitores, encontram-se cadastrados no Sistema de Votação um total de 3.189 eleitores. Deste montante, 665 encontram-se bloqueados conforme os dispositivos estabelecidos pela Resolução 711/2024, permanecendo 2.524 eleitores aptos a participar do processo eleitoral.

A votação será realizada por meio eletrônico, com início às 9 horas do dia 21 de novembro e encerramento às 17 horas do dia 27 de novembro de 2025, ambas em horário de Brasília, independentemente da localização geográfica do eleitor. A zerésima foi emitida com sucesso, constatando-se a ausência de registros de votos na urna.

Limitado ao exposto, firma-se o presente.

Curitiba, 21 de novembro de 2025, às 8 horas e 20 minutos.

## **LETICIA PAULUCH**

## COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA PAULUCH**, **Coordenador(a)**, em 21/11/2025, às 08:30, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://cfbio.gov.br/validar-assinatura/ informando o código I verificador **0083483** e o código CRC **8CC5749A**.

Av. Mal. Floriano Peixoto, 170 - 13º andar - Bairro Centro - Curitiba/PR - CEP 80020-090 - crbio07.gov.br

2025/00001.07-0 0083483v4